



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Informamos aos senhores licitantes que deverá ser considerada a retificação do edital no item 7.8 com a inclusão do item 7.8.1 e no anexo V (minuta de termo de contrato) item 3.3.4 conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

7.8 Os critérios de desempate serão aqueles definidos no art. 60 da Lei 14.133/2021.

LEIA-SE:

7.8 Os critérios de desempate serão aqueles definidos no art. 60 da Lei 14.133/2021.

7.8.1 Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

ONDE SE LÊ:

3.3.4 Deverão ser observadas as demais condições previstas na Matriz de Alocação de Riscos apresentada no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, na legislação pertinente e nas normas internas em vigor.

LEIA-SE:

3.3.4 Deverão ser observadas as demais condições previstas na Matriz de Alocação de Riscos apresentada no ANEXO I.A, na legislação pertinente e nas normas internas em vigor.

Vitória, 18 de março de 2026.

PAULO CÉSAR PEREIRA ROCHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO CESAR PEREIRA ROCHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NECL - SESA - GOVES

assinado em 18/03/2026 12:53:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2026 12:53:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por AUZILIO GAVE (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECL - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RH0BRW>